



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO**



**PORTARIA Nº 14 / 2024 - PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006721/2024-18**

**Santarém-PA, 03 de junho de 2024.**

**A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Organizadora do Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão), referente ao Edital Procce n.º 003/2024:

- I – Ediene Pena Ferreira
- II – Celiane Sousa Costa
- III - Alan Augusto Moraes Ribeiro
- IV - Maria da Conceição Queiroz Vale

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Conduzir os processos de inscrição, homologação de inscrições, resultados e recursos do edital;
- II - Selecionar os Avaliadores *Ad hoc* para avaliação das propostas e conduzir o processo de avaliação (distribuição, orientação e acompanhamento);
- III - Atestar o cumprimento dos requisitos do edital para implementação das bolsas;
- IV - Apreciar e resolver casos omissos, em primeira instância.

Art. 3º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 29 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua validade se encerra até o dia 30 de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 10:32 )*

EDIENE PENA FERREIRA

PRO-REITOR(A)

PROCCE (11.01.23)

Matrícula: 1260786

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **ff1b2581a3**